



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**PORTARIA DA CORREGEDORIA-GERAL Nº CJF-PCG-2016/00018 de 11 de outubro de 2016**

Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê Gestor do Sistema de Processual Judicial Eletrônico - PJe da Justiça Federal

O Exmo. Senhor Corregedor-Geral da Justiça Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na [Resolução n. CF-RES-2012/00202, de 29 de agosto de 2012](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar os arts. 1ª e 2º da [Portaria n. CJF-POR-2012/00427, de 14 de dezembro de 2012](#), que passam a ter a seguinte redação:

Art 1º - O Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal - PJe será composto dos seguintes representantes:

I - TRF da 1ª Região - Juízes Federais Marcelo Velasco Nascimento Albarnaz, Pablo Zuniga Dourado (titulares) e Alexandre Buck Medrado Sampaio (suplente);

II - TRF da 2ª Região - Juízes Federais Theophilo Antônio Miguel Filho, Carlos Guilherme Francovich Lugones (titulares) e Flávio Oliveira Lucas (suplente);

III - TRF da 3ª Região - Juízes Federais Fabiano Lopes Carraro (titular), Paulo Cezar Neves Júnior e Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira (suplentes);

IV - TRF da 4ª Região - Juízes Federais Eduardo Tonetto Picarelli , Paulo Paim da Silva (titulares) e Ingrid Schroder Sliwka (suplente);

V - TRF da 5ª Região - Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto (titular), os Juízes Federais Frederico José Pinto de Azevedo e Alcides Saldanha Lima (suplentes);

VI - CJF: Juiz Federal Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça Reginaldo Márcio Pereira;

VII - DPU: Representante da Defensoria Pública Federal;

VIII - OAB: Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

Parágrafo único: Fica designado o Juiz Federal do TRF da 1ª Região Marcelo Velasco Nascimento Albernaz para coordenar o Comitê Gestor.

Art. 2º - A Secretaria Executiva será exercida, em colaboração, pelas secretarias de Estratégia e Governança e de Tecnologia da Informação, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo único: Fica designado o servidor Edimilson Cavalcante de Oliveira, Subsecretário de Modernização da Gestão, gerente do projeto estratégico Processo Judicial Eletrônico da Justiça Federal.

Art. 2º - Fica revogada a [Portaria n. CJF-POR-2014/00066, de 10 de fevereiro de 2014](#).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES  
Corregedor-Geral da Justiça Federal

Classif. documental | 40.07.01.01

Assinado digitalmente por MAURO LUIZ CAMPBELL MARQUES. Documento N°:  
1522889-6766 - consulta à autenticidade em [siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar](http://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar)

[Publicada no Diário Oficial da União](#)  
[Em 14/10/2016, Seção 2, Pág. 59](#)